



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA Nº 1.147, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º - inciso IV do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF Nº 382, de 05 de maio de 2015](#), o art. 6º da [Portaria PGR/MPF nº 245, de 22/3/2017](#), e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº PGR/MPF nº 1.00.000.002678/2015-66, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do prazo de conclusão do projeto “Direitos Territoriais de Comunidades Quilombolas”, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 462, de 16/6/2015](#), sob o código P0078, para 15 de março de 2018.

Art. 2º Designar o servidor RODRIGO TEIXEIRA PONTES, matrícula 23161, para compor a equipe do projeto.

Art. 3º Tornar sem efeito, a partir de 1/7/2017, a designação do servidor CLODOALDO SABOIA LIMA, matrícula 11652, para compor a equipe do projeto, feita por meio da [Portaria SG/MPF nº 735, de 4/8/2016](#).

Art. 4º Estabelecer o prazo de até trinta dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para elaboração do Plano do Projeto atualizado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CAMANHO DE ASSIS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 10 jan. 2018. Caderno Administrativo, p. 1.](#)